



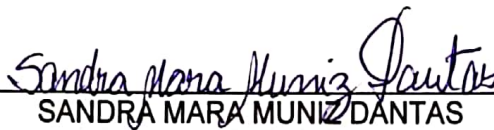
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Educação de Amparo de São Francisco não dispõe de lista de espera para as Unidades de Ensino da Educação Infantil, pois as mesmas recebem alunos de 1 ano e 6 meses a 5 anos, onde estão matriculados na rede. Com exceção das crianças de 0 a 1 ano e 5 meses, pois as escolas não possuem estrutura para receber alunos dessa idade.

A matrícula é realizada todo ano nas escolas municipais que oferece a Educação Infantil, de forma presencial e também através da busca ativa escolar em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social como fazemos todo ano antes do início do ano letivo, assim garantimos que toda criança e adolescente estejam na escola.

Amparo de São Francisco, 17 de julho de 2023.



SANDRA MARA MUNIZ DANTAS
Secretária Municipal de Educação